

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora STELLA ROSA DE SOUZA LEAL, matrícula nº. 45.888-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1800/2025-A.P., DE 07 DE MAIO DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250573353, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801121-59.2025.8.20.5001, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCOS FERNANDES LISBOA GALVÃO	31.206-1	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1779/2025-A.P., DE 06 DE MAIO DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 6.019 de 28 de dezembro de 2009 e Processo nº. SMS-20250516740, RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenador de Análise de Dados, à servidora JULIANA RODRIGUES DE LUNA, matrícula nº. 72.841-1, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1656/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20250315028, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARIANNE TORRES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº. 73.271-0, GNM, Padrão A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1655/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20250589144, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRENO HENRIQUE COSTA DE MELO, matrícula nº. 73.168-0, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Serviços Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/05/2025 à 24/06/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.012/2024 - SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240182245 - SMS
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas — PNCP.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração — SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos.

FORNECEDOR: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA-CNPJ: 12.418.191/0001-95
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 131 - CEP: 88.349-175 - CAMBÓRIU-SC-REPRESENTANTE(S): ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 143.179.058-33-CONTATO: FONE: (47) 3366 7867 - E-MAIL: conquistamedicamentos@gmail.com - DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG: 1406 - CC: 10476-0; BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (MARCA)	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
49	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg + 8mg/mL - Suspensão Oral 100 mL	VITAMEDIC	Frasco	15.000	3,39

Natal (RN), 08 de maio de 2025.
Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnep.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240862580 SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 91.004/2025	Contratação empresa especializada na prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).	26 / MAIO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 08 de maio de 2025.
Luciano Silva do Nascimento — Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 34/2025, EM 08 DE MAIO DE 2025.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20250460222	RENATA FELICIANO DE ALMEIDA	73.616-1	186/2025
SEMAD-20250460281	MARIA CAMILA DE ABRANTES LUSTOZA	73.613-9	187/2025
SEMAD-20250463027	CAROLINA FELIX DE SANTANA SANTOS	73.624-0	188/2025
SEMAD-20250460788	MAGNUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	73.626-7	189/2025
SEMAD-20250456470	RAQUEL BRITO MELO DE SOUZA	73.605-1	190/2025
SEMAD-20250452050	EMERSON ULISSES DAS CHAGAS	73.632-4	191/2025
SEMAD-20250462330	DEBORA SILVA GOMES DE ARAUJO	73.595-8	192/2025
SEMAD-20250460834	ANUSKA CARLA DE BRITO MANSO	73.632-2	193/2025
SEMAD-20250461806	JOSE LUIZ DE ALMEIDA BALBUENA ROCHA	73.600-5	194/2025
SEMAD-20250461342	ANYLENE LIMA DO NASCIMENTO	73.633-4	195/2025

Natal, 08 de maio de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

PORTARIA Nº. 1657/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade com o objetivo de garantir transparência dos atos administrativos, Processo nº SEMAD-20250453820, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora EMANUELLE PALOMA OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 73.411-9 para atuar como fiscal, e a servidora EDIVANIA SEVERIANO SILVA Matrícula 73.600-1 para atuar como gestor do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Administração — SEMAD e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:
Art. 2º Designar o servidor DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 66.229-0, para substituí-los legalmente em suas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20250453820	Contrato nº 003/2025 - Aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros — sem vasilhame	J.R. Comércio e Locação de Veículos

Art. 3º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração